



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 20180101, celebrado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e a(s) Pessoa Jurídica(s) F R DE LIMA E LIMA, que tem por objeto a Prorrogação da Vigência do Contrato, neste Município.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ, através do SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 17.432.528/0001-32, com sede à Tv. Bruno Alves, nº 28, Centro, Santa Luzia do Pará, Estado do Pará, neste ato, representado(a) por seu/sua titular Secretário(a) Municipal de Educação Sr.(a) FABIANA LACERDA SILVA, titular do CPF nº 806.018.202-15, carteira de identidade civil nº 5055862, residente e domiciliado nesta Cidade.

CONTRATADA: Empresa F R DE LIMA E LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, portadora do CNPJ: 20.214.846/0001-31, Endereço: Av. Barão de Capanema, nº 856, Bairro: Areia Branca, CEP: 68703-025, Cidade: Capanema/PA. Neste ato representada pelo Sr. FABIO RENATO DE LIMA E LIMA, Residente na Rua Américo de Souza Oliveira, nº 79, Aldeia, Bragança/PA.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 20180101, instruído no(a) Pregão nº 020/2018-SRP, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 20 de julho de 2018, nos termos previstos em sua Cláusula Quinta, Subitem 5.1 e Cláusula Nona, Subitem 9.1.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato nº 20180101 até 31/12/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESPESA

3.1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta da dotação orçamentária a ser alocada, do objeto deste Termo, são:

Órgão Gestor: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA LUZIA DO PARÁ

Funcionais Programáticas: Exercício 2019 Atividade 0401.123680027.2.033 Manutenção do Salário Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R\$ 59.170,00, Exercício 2019 Atividade 0402.123680027.2.040 Manutenção das Atividades, Apoio e Coordenação Geral da Secretaria, Classificação econômica



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R\$ 58.600,00.

3.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do(a) Gestor(a) da Prefeitura Municipal, através do fundo municipal de Educação e dos termos exarados na Cláusula Quinta, Subitem 5.1 e Cláusula Nona, Subitem 9.1, do Contrato nº 20180101, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso, II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, do Pará/Pará, 19 de julho de 2019.

Pelo Fundo Municipal de Educação de Santa Luzia do Pará / CONTRATANTE:

PREFEITURA DE

Fabiana Faceda Silveira
Secretária Municipal de Educação

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA LUZIA DO PARÁ

CNPJ: 17.432.528/0001-32

CONTRATANTE

Pela CONTRATADA:

FR DE LIMA E LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 20.214.846/0001-31

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1- 2-